



## RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

**PROAD 652/2024**

**INEXIGIBILIDADE N. 05/2024**

**OBJETO:** Participação de servidores no 19º Congresso de Pregoeiro.

Sra. Diretora Geral,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores deste Regional, objetivando o desenvolvimento profissional, a unidade demandante, por meio de sua equipe de planejamento, iniciou procedimento administrativo, consoante previsto no art. 11 do Ato GP TRT19 n.103/2022.

Considerando que a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ: 10.498.974/0002-81 atua em diversas áreas, inclusive na de licitação, apresenta um currículo notório, ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional, e está apta para tal contratação, conforme documentos acostados ao PROAD (652/2024), através de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salienta-se que o valor praticado para este Regional, que foi de R\$ 4.330,00, por participante, está abaixo do cobrado no site: <https://negociospublicos.com.br/congresso/>, onde foi verificado o valor de R\$ 5.890,00.

Maceió, 05 de março de 2024.

Carla Fernanda Dória da Cunha  
Secretaria de Licitações e Contratos